

DECISÃO COREN-PE nº 0128/2023

Aprova indicação do Coren-PE para o Prêmio Anna Nery 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheira Efetivo desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular Cofen nº 0055/2023;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 570ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-PE, de 12/06/2023;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a indicação da profissional ANA CATARINA DE MELO ARAUJO, Coren-PE nº 260636-ENF ao Prêmio Anna Nery 2023, por sua relevante contribuição à Enfermagem;

Art. 2º Remeta-se ao Cofen a indicação;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2023.